



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 231/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROSELI APARECIDA PAINI	CAMPO MOURÃO-PR	13/08/2025	13/08/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO-PR PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIR NO PERÍODO DA MANHÃ E DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR NO PERÍODO DA TARDE.	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 12 de Agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

PORTARIA Nº 232/2025 - GM

“Designa a Servidora **JULIA KARINA COSTA COUTINHO**, como responsável pela secretaria escolar das unidades de ensino, Escola Municipal Presidente Castelo Branco e Centro Municipal de Educação Infantil Luis Fava”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir de 12 de agosto de 2025, a Servidora **JULIA KARINA COSTA COUTINHO**, Agente Administrativo, matrícula 1012, portadora do RG nº 077.XXX.419-19, como responsável pela secretaria escolar das unidades de ensino, Escola Municipal Presidente Castelo Branco e Centro Municipal de Educação Infantil Luis Fava.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial a Portaria 242/2023-GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 12 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

PORTARIA Nº 233/2025 - GM

“Designa o Servidor **MURILLO SIMÕES FERREIRA**, como responsável pela secretaria escolar da unidade de ensino, Escola Municipal Germana Afonso Moleiro”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir de 12 de agosto de 2025, o Servidor **MURILLO SIMÕES FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula 947, portador do RG nº 069.XXX.559-03, como responsável pela secretaria escolar da unidade de ensino, Escola Municipal Germana Afonso Moleiro

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 12 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

PORTARIA Nº 027/2025 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA	TOLEDO – PR	12/08/2025	12/08/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE TOLEDO - PR A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.	"I"	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 12 de Agosto de 2025.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

PORTARIA Nº 028/2025 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SERGIO RICARDO DA SILVA	GOIOERE - PR	13/08/2025	13/08/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE GOIOERE - PR A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.	"I"	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 12 de Agosto de 2025.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

PROCESSO SELETIVO

FORMADORES MUNICIPAIS PRO- LEEI

INSCRIÇÕES

13 a 21 de agosto

LOCAL
Secretaria de Educação

HORÁRIO
8h00 às 16h00

Compromisso Nacional
Criança Alfabetizada

 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
QUARTO CENTENÁRIO

www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Pro-LEEI/CNCA

Edital de Seleção de Formadores Municipais

Secretaria Municipal de Educação

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, faz saber, por este edital, que estarão abertas as inscrições para cadastro de Formadores (as) municipais com o período de inscrição que se realizará de **13/08/2025 a 21/08/2025**.

O(a) formador(a) municipal atenderá uma turma de no máximo 35 professores, de acordo com a proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, do Ministério da Educação.

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio de Comissão a ser nomeada por seu gestor para este fim.

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução, e seu compromisso de aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e legislação pertinente.

1.3. A seleção dos candidatos inscritos para o processo seletivo simplificado se dará por prova de títulos e experiência profissional pelo candidato, conforme o Anexo I.

1.4. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Demonstrativo de contagem de pontos por títulos e experiência profissional ANEXOII

– Cronograma do processo seletivo

ANEXOIII – Declaração de disponibilidade ANEXO

IV – Ficha de inscrição

ANEXO V – Requerimento de recurso

2. DAS VAGAS

2.1 - Trata-se de cadastro para suprimento de no máximo 3 vagas para atuar como Formador(a) municipal;

2.2 - O(A) Formador(a) municipal atuará, junto a professores(as) da pré-escola, Coordenadores (as) pedagógicos e Educadores infantis, no polo de Quarto Centenário.

3. DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 - O(A) aprovado(a) no processo seletivo, selecionado(a) para o preenchimento das vagas disponíveis, receberá bolsa de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo uma bolsa por mês;

3.2 - O recebimento das bolsas está condicionado à matrícula e frequência do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso: Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadores estaduais e municipais, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



4. DOS REQUISITOS

4.1 - O(A) candidato(a) à função de Formador(a) Municipal deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- 1) Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação, fora do município de Quarto Centenário - Pr. Os custos de deslocamento para a formação, quando for necessário deslocamento fora do próprio município, serão assegurados pela proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;
- 2) Responsabilizar-se pela capacitação de professores(as) da pré-escola, Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis, em encontros presenciais a cada quinze dias com duração de 4 horas; entre os meses de agosto de 2025 até julho de 2026;
- 3) Possuir condições (operacionais e de logística) para realizar as atividades remotas, isto é, Internet banda larga fibra ótica com velocidade mínima de 350mb (não podendo ser plano de dados de celular), Desktop ou notebook com configuração mínima i3, 8gb e HD SSD com sistema operacional Windows 10 x ou superior;
- 4) Se aprovado(a) no processo seletivo, matricular-se no curso: Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG;
- 5) Os critérios para seleção do(a) formador(a) são:
 - a) Ser servidor(a) público(a) efetivo(a) da rede municipal;
 - b) Ter graduação em Pedagogia ou Normal superior concluída;
 - c) Ter experiência, de no mínimo 1 ano na Educação Infantil, como docente, Coordenador(a) pedagógico(a) ou Diretor de escola;
 - d) Ter participado de formações na área de Educação Infantil, com carga horária de no mínimo 15 horas;
 - e) Ter experiência em ações de formação de professores. Conforme anexo I deste edital.

5. DAS FUNÇÕES DOS(AS) FORMADORES(AS) MUNICIPAIS

- 5.1 - Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua capacitação como formador(a) municipal;
- 5.2 - Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo de professores(as) da pré-escola, Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis sob sua responsabilidade;
- 5.3 - Estar matriculado(a) no curso de aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais;
- 5.4 - Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como formador(a) municipal;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



- 5.5 - Registrar as atividades desempenhadas;
- 5.6 - Realizar encontros remotos síncronos com a turma de professores(as) da pré-escola, Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis sob sua responsabilidade;
- 5.7 - Mediar as atividades da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem;
- 5.8 - Participar de reuniões indicadas pela coordenação do LEEI, com gestor(a)s públicos(as) federais, estaduais e municipais ou com outros(as) agentes e parceiro(a)s da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;
- 5.9 - Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas;
- 5.10 - Apresentar a experiência da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, em eventos acadêmicos e/ou em eventos organizados pelas secretarias de educação.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 - As inscrições serão realizadas entre as 8h do dia 13 de agosto de 2025 e às 16h do dia 21 de agosto de 2025;
- 6.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente presencial na Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário –, situada à Avenida Paraná, 1249, onde devem ser protocoladas na recepção;
- 6.3 - A inscrição do candidato implicará completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no Edital;
- 6.5 - O comprovante de inscrição estará disponível após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição presencial;
- 6.6 - Não serão aceitos ajustes ou correções no preenchimento do formulário;
- 6.7 - O(A) candidato(a) deverá revisar todo seu preenchimento antes de submeter sua inscrição;
- 6.8 - Após o encerramento do período de inscrição estabelecido, não haverá a possibilidade de aceitação de novas inscrições;

7. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

- 7.1 – Documentos pessoais (RG e CPF) (xerox frente e verso);
- 7.2 Diploma do curso de graduação em Pedagogia ou Normal Superior (xerox frente e verso);
- 7.3 - Diploma de pós-graduação lato-sensu (especialização) ou diploma de pós graduação stricto-sensu (mestrado ou doutorado) (xerox frente e verso);
- 7.4 - Documentação comprobatória de atuação na Educação Infantil no município;
- 7.5 - Documento de declaração de disponibilidade de participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação e responsabilizar-se pela capacitação de professores(as) da pré-escola, dos Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis;
- 7.6 - O candidato deverá anexar toda documentação para a pontuação de títulos,



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



concomitantemente com a inscrição presencial;

- 7.7 - Após o prazo de inscrição, estabelecido não serão aceitos pedidos de inclusão de Títulos e documentos, sob qualquer hipótese ou alegação;
- 7.8 - Serão aceitos como documentos, os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados, definitivos de conclusão de curso, expedida por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- 7.9 - Os documentos de Títulos que forem representados por declarações frente e verso, diplomas frente e verso ou certidões frente e verso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- 7.10 - Os certificados de Pós-Graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007;
- 7.11 - No caso de Certificado de Conclusão de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese;
- 7.12 - Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC;
- 7.13- Serão computados certificados de congressos, jornadas, palestras e cursos relacionados a área de Educação infantil, com certificados de no mínimo 15 h, emitidos de **01/01/2015 até 31/05/2025**

8. DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar a documentação constando seu nome completo seguindo os critérios:

Em Órgão Público:

- a) Certidão expedida pelo Poder Público, no âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo diretor da instituição do Órgão Emitente, especificando o período de trabalho exercido na Educação infantil, considerados a partir de 01/01/2015;
- b) O tempo de serviço será pontuado até a data de 31/05/2025.

9. DOS RESULTADOS

- 9.1 - O Processo Seletivo ocorrerá em uma única etapa e será realizado mediante apresentação e análise de títulos e de experiência profissional.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



9.2 - O processo seletivo será composto por análise do formulário preenchido no ato da inscrição e constará de pontuação para experiência profissional, formação acadêmica e produção bibliográfica.
9.3. - Na avaliação da experiência profissional, com valor máximo de 60 (sessenta) pontos, serão considerados os itens com respectivos valores constantes no ANEXO I;

9.4 - Toda documentação de título e experiência profissional disponibilizada, deve estar nítida para cálculo de sua pontuação, ficando sob total responsabilidade do candidato o envio, em perfeito estado de interpretação; qualquer documento que dificulte sua leitura será desconsiderado pela comissão.

9.5 - Os(as) demais candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

9.6 - Em caso de igualdade de pontuação, serão considerados critérios de desempate:

A) Candidato(a) que obtiver mais pontos na última questão do anexo I atuação profissional;

B) Candidato(a) mais idoso(a);

C) Os(As) candidatos(as) classificados(as), mas não efetivados(as) imediatamente, poderão ser chamados(as) na medida em que surgirem vagas para a atuação como de Formador(a) municipal;

D) Resultado deste processo seletivo será divulgado no site oficial www.quartocentenario.pr.gov.br, a partir do dia 01 de setembro de 2025.

10. DOS PRAZOS E RECURSOS

10.1 - Os prazos do processo seletivo constam de:

I - Análise de formulário de inscrição – 1 dia

II - Divulgação do resultado – 2 dias

III - Apresentação de recurso sobre o resultado – 1 dia

IV - Análise de recursos e divulgação de resultado final – 1 dia

10.2 - Os recursos ao resultado serão apresentados, exclusivamente, por meio do email educacao.quartocentenario@gmail.com

10.3 - O recurso deverá ser redigido e assinado pelo(a) candidato(a) com indicação do item em que pede revisão;

10.4 - Será aceito somente um recurso por candidato, devendo conter as informações e fundamentações necessárias à reavaliação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Emergencial.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE CONTAGEM DE PONTOS POR TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		TOTAL: 60 pontos
Item	Pontos por unidade	Pontuação máxima
Atuação na área da Educação Infantil como professor(a)/coordenador(a) pedagógico(a) ou diretor(a) de escola, no município onde atuará como formador.	5 pontos a cada ano	40
Atuação como docente em cursos de formação de professor(a)s da educação básica – graduação, pós-graduação, extensão ou aperfeiçoamento - em áreas afins ao Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, quais sejam: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	1 ponto a Cada 30 horas ministradas, até o máximo de 20 pontos	20

FORMAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL: 40 pontos
Item	Pontuação máxima
Curso de doutorado concluído ou em curso, em linhas de pesquisa sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Educação Infantil, Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	10 pontos
Curso de mestrado concluído ou em curso, em linhas de pesquisa sobre educação infantil ou áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	10 pontos
Curso de pós-graduação Lato-sensu (Especialização) concluído em áreas relacionadas em linhas de pesquisa, sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	5 pontos
Graduação concluída, em curso de Pedagogia ou Normal Superior.	5 pontos
Participação em cursos de extensão como estudante com conteúdos na área da Educação Infantil.	2 pontos para cada 15 horas de curso, até o máximo de 10 pontos



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ANEXOII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	12 de agosto de 2025
Inscrições	Das 8 horas do dia 13 de agosto até às 16 horas do dia 21 de agosto de 2025
Análise do formulário de inscrição e atribuição de pontos aos candidatos(as)	25 de agosto de 2025
Divulgação do resultado	26 de agosto de 2025
Apresentação de recursos	27 de agosto de 2025, até as 16 horas
Análise dos recursos	28 de agosto de 2025
Divulgação resultado final	01 de setembro de 2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ANEXOIII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,....., CPF., declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo simplificado para as vagas para Formador(a) Municipal no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI e tenho disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à capacitação, e me responsabilizo pela capacitação de professores(as) da pré-escola, Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis, em encontros presenciais a cada quinze dias, com duração de 4 horas.

Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do estado do Paraná, a municípios onde serão realizadas as formações dos Formadores Municipais, de acordo com a definição da Coordenação Estadual Federal para a qual estou me candidatando ao processo seletivo durante o ano de 2025.

Informo estar ciente de que as despesas com esses deslocamentos serão asseguradas pelo Programa de Formação.

Local e data:.....

Assinatura:.....



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG _____,
CPF _____ residente do município _____, me
inscrevo para “Formador (a) municipal” que atenderá uma turma da proposta formativa Leitura e Escrita
na Educação Infantil – Pro-LEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério
da Educação. Declaro ainda estar anexando a documentação de identificação e de comprovação dos
requisitos obrigatórios.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do requerente



TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690



Início



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	091/2025
Licitação Nº:	038/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <u>LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROLA), RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO MUNCK E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.</u>
Data de Adjudicação e Homologação:	11/08/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	AC BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	55.708.308/0001-88

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
3.	500	HORAS	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP, TURBO, 4X4, DOTADO DE CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,90M³ E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6 TONELADAS, COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO. ANO DE FABRICAÇÃO POSTERIOR A 2018. INCLUINDO OPERADOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA 24 HS, EQUIPADO COM HORÍMETRO. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS SERVIÇOS: ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEL, DESLOCAMENTO/TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, ASSIM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.	315,33	157.665,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 157.665,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 11 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	091/2025
Licitação Nº:	038/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <u>LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROLA), RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO MUNCK E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</u> PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.
Data de Adjudicação e Homologação:	11/08/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	BW TERRAPLANAGEM LTDA
CPF/CNPJ Nº:	19.258.688/0001-32

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
------	-------	-------	---------------------	-----------------	----------------



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

1.	400	HORAS	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. CAPACIDADE DA CAÇAMBA MINIMO DE 1,7 a2, 8m³. POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA BRUTA DE 135 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 11.000 KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2018, INCLUINDO OPERADOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTENCIA 24 HS, EQUIPADO COM HORÍMETRO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEL, DESLOCAMENTO/TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, ASSIM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.	323,00	129.200,00
6.	700	HORAS	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. DE NO MÍNIMO 18 TONELADAS DE PESO BRUTO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2017, INCLUINDO OPERADOR, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEL, DESLOCAMENTO/TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, ASSIM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.	239,00	167.300,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 296.500,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 11 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	091/2025
Licitação Nº:	038/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROLA), RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO MUNCK E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.
Data de Adjudicação e Homologação:	11/08/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	DOUGLAS POSSAN LTDA
CPF/CNPJ Nº:	15.332.845/0001-51

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
5.	40	HORAS	SERVIÇOS DE CAMINHÃO COM GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO “MUNCK” EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CAMINHÃO HIDRÁULICO TIPO MUNCK – CAMINHÃO ¾ EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL – MÍNIMO 6 TONELADAS; - ALCANCE HORIZONTAL MÁXIMO NA LINHA DO SOLO DE, NO MÍNIMO, 15,00M; - ALTURA MÁXIMA DO GUINDASTE DE, NO MÍNIMO, 18,00M; - ÂNGULO DE GIRO 360 GRAUS; - CAPACIDADE MÁXIMA DO GUINDASTE DE, NO MÍNIMO, 6 TONELADAS;	342,50	13.700,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

		• CARROCERIA COM NO MÍNIMO 5,00 M DE COMPRIMENTO; • CESTO ACOPLADO AUTO ESTABILIZANTE; • CINTAS SLING (PRODUZIDAS CONFORME NBR 15637-1) PARA ELEVAÇÃO; • CRLV: COM INSCRIÇÃO MECANISMO OPERACIONAL DE ACORDO COM A SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO – SENATRAN / MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. • VEÍCULO DE ESTAR ADEQUADO AS LEIS E NORMAS DO CONTRAN.		
--	--	--	--	--

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 11 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	091/2025
Licitação Nº:	038/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <u>LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROLA), RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO MUNCK E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.</u>
Data de Adjudicação e Homologação:	11/08/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	TERRATOP TERRAPLANAGEM +1 LTDA
CPF/CNPJ Nº:	57.062.224/0001-45

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
2.	500	HORAS	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROLA) , COM MÍNIMO DE 120 HP COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, LÂMINA ARTICULADA; TAMANHO MÍNIMO DA LÂMINA DE 3,70 METROS, TRAÇÃO 4X4, GARRA ESCARIFICADORA, ANO DE FABRICAÇÃO POSTERIOR A 2018; ACIONADA POR MOTOR A DIESEL; INCLUINDO OPERADOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA 24 HS, EQUIPADO COM HORÍMETRO. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS SERVIÇOS: ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEL, DESLOCAMENTO/TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, ASSIM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.	470,00	235.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 11 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **BW TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **19.258.688/0001-32**, com sede na Rodovia PR 239, Nº 541, bairro Centro, na cidade de Jesuítas, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **AMARILDO DONIZETE BRUGIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 6.465.255-9 SSP/PR, inscrito no CPF Nº 934.429.639-15, residente e domiciliado na cidade de Jesuítas/PR.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROLA), RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO MUNCK E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
1.	400	HORAS	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. CAPACIDADE DA CAÇAMBA MINIMO DE 1,7 a2, 8m³. POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA BRUTA DE 135 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 11.000 KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2018, INCLUINDO OPERADOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.REPOSIÇÃO DE PEÇAS E	CAT 924K ANO 2023	323,00	129.200,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

			ASSISTENCIA 24 HS, EQUIPADO COM HORÍMETRO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEL, DESLOCAMENTO/TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, ASSIM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.			
6.	700	HORAS	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , DE NO MÍNIMO 18 TONELADAS DE PESO BRUTO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2017, INCLUINDO OPERADOR, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEL, DESLOCAMENTO/TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, ASSIM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 320 CAT ANO 2023 157 HP	239,00	167.300,00

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

402	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	2098	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
335	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
419	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
24	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
415	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
376	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 12 de agosto de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **TERRATOP TERRAPLANAGEM +1 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **57.062.224/0001-45**, com sede na Rua Sergipe, Nº 317, Sala 01, Quadra 13, Lote 13, bairro Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CRISTIANO RODRIGUES BENFICA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 9.364.323-2 SESP/PR, inscrito no CPF Nº 049.765.479-22, residente e domiciliado na cidade de Tuneiras do Oeste/PR.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROLA), RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO MUNCK E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
2.	500	HORAS	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROLA) , COM MÍNIMO DE 120 HP COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, LÂMINA ARTICULADA; TAMANHO MÍNIMO DA LÂMINA DE 3,70 METROS, TRAÇÃO 4X4, GARRA ESCARIFICADORA, ANO DE FABRICAÇÃO POSTERIOR A 2018; ACIONADA POR MOTOR A DIESEL; INCLUINDO OPERADOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA 24 HS, EQUIPADO COM HORÍMETRO. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS SERVIÇOS: ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEL, DESLOCAMENTO/TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO,	CAT 140K ANO 2022	470,00	235.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

			MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, ASSIM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.			
--	--	--	--	--	--	--

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

402	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	2098	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
335	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
419	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
24	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
415	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
376	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 12 de agosto de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **AC BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **55.708.308/0001-88**, com sede na Rua Cambará, Nº 84, Fundos Chácara Portuguesa, Zona Rural, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **CRISTOVÃO DA SILVA BRANCO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG Nº 57591919 SSP/PR, inscrito no CPF Nº 863.439.049-72, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROLA), RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO MUNCK E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
3.	500	HORAS	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP, TURBO, 4X4, DOTADO DE CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,90M³ E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6 TONELADAS, COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO. ANO DE FABRICAÇÃO POSTERIOR A 2018. INCLUINDO OPERADOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA 24 HS, EQUIPADO COM HORÍMETRO. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS SERVIÇOS:	JOHN DEERE CONSTRUCTION 310P	315,33	157.665,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

			ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEL, DESLOCAMENTO/TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEGUROS, IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, ASSIM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.			
--	--	--	--	--	--	--

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

402	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	2098	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
335	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
419	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
24	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
415	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
376	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 12 de agosto de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **DOUGLAS POSSAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **15.332.845/0001-51**, com sede na Av. Bertino Warmling, Nº 857, bairro Centro, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **DOUGLAS POSSAN**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG Nº 8.203.352-1 SESP/PR, inscrito no CPF Nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra/PR.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA (PATROLA), RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO MUNCK E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
5.	40	HORAS	SERVIÇOS DE CAMINHÃO COM GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO "MUNCK" EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • CAMINHÃO HIDRÁULICO TIPO MUNCK – CAMINHÃO ¾ EM	PALFINGER MD45007	342,50	13.700,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

			PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL – MÍNIMO 6 TONELADAS; • ALCANCE HORIZONTAL MÁXIMO NA LINHA DO SOLO DE, NO MÍNIMO, 15,00M; • ALTURA MÁXIMA DO GUINDASTE DE, NO MÍNIMO, 18,00M; • ÂNGULO DE GIRO 360 GRAUS; • CAPACIDADE MÁXIMA DO GUINDASTE DE, NO MÍNIMO, 6 TONELADAS; • CARROCERIA COM NO MÍNIMO 5,00 M DE COMPRIMENTO; • CESTO ACOPLADO AUTO ESTABILIZANTE; • CINTAS SLING (PRODUZIDAS CONFORME NBR 15637-1) PARA ELEVAÇÃO; • CRLV: COM INSCRIÇÃO MECANISMO OPERACIONAL DE ACORDO COM A SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO – SENATRAN / MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. • VEÍCULO DE ESTAR ADEQUADO AS LEIS E NORMAS DO CONTRAN.			
--	--	--	---	--	--	--

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

402	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	2098	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
335	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

419	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
24	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
415	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
376	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 12 de agosto de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 15/2025

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA., CNPJ 04.727.713/0001-02, conforme **Termo de Inexigibilidade nº 16/2025**, para: INSCRIÇÃO DE BRUNO OCTAVIO TESSAROLO GONÇALVES, CAMILA MEDEIROS CARLUCCI, ELIZEU DE ALMEIDA E SILVIO APARECIDO BESSANI NO SEXTO SEMINARIO “CONTROLE INTERNO E EXTERNO” O valor da compra será de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2025; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 11 de agosto de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 16/2025, declarando oficialmente contratada ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 04.727.713/0001-02, com valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)
Quarto Centenário – Pr, 11 de agosto de 2025.

Elizeu de Almeida

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

ATO DA MESA DIRETORA Nº14/2025

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
BRUNO OCTAVIO TESSAROLO	3	1.566,00	12/08/2025	15/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À VIAGEM PARA AUDIÊNCIA JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTATUAIS E REUNIÕES NA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO AFIM DE APRESENTAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO NO SEXTO SEMINARIO “CONTROLE INTERNO E EXTERNO”
CAMILA MEDEIROS CARLUCCI	3	1.566,00	12/08/2025	15/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À VIAGEM PARA AUDIÊNCIA JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTATUAIS E REUNIÕES NA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO AFIM DE APRESENTAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO NO SEXTO SEMINARIO “CONTROLE INTERNO E EXTERNO”
ELIZEU DE ALMEIDA	3	1.566,00	12/08/2025	15/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À VIAGEM PARA AUDIÊNCIA JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTATUAIS E REUNIÕES NA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO AFIM DE APRESENTAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO NO SEXTO SEMINARIO “CONTROLE INTERNO E EXTERNO”
SILVIO APARECIDO BESSANI	3	1.566,00	12/08/2025	15/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À VIAGEM PARA AUDIÊNCIA JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTATUAIS E REUNIÕES NA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO AFIM DE APRESENTAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO NO SEXTO SEMINARIO “CONTROLE INTERNO E EXTERNO”

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 11 de agosto de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE

EMERSON C. RIBEIRO VASCONCELOS
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1690

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:0072
1477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
DE CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.08.12 14:59:55
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino